



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 021 DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

Publicado em: 30/01/19  
Retirado em: \_\_\_\_\_  
*Ozino Marques de Meira*  
**Ozino Marques de Meira**  
Matrícula 006127

*“Dispõe sobre delegação de competência à Chefe de Divisão de Tesouraria e à Presidente do CMDCA e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica delegada à Chefe de Divisão de Tesouraria, **RENATA SOUZA DE ABREU LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. 034.974.276-67, portadora do RG 10242960 SSP/MG, a competência para assinar em conjunto com a Presidente do CMDCA, **DÉBORA FRANÇA GALAN**, inscrita no CPF sob o nº 261.694.748-07, portadora do RG 25.618.897-X SSP/SP, observadas as normas legais, todos os atos e documentos necessários à abertura e pleno gerenciamento das contas bancárias do **Fundo Municipal para Infância e Adolescente – FIA NANUQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.485.057/0001-99, e também à realização de movimentação financeira, tais como cheques, transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico.

**Artigo 2º.** Institui, ainda, às indicadas no artigo 1º, competência para, em conjunto, delegarem/autorizarem consulta de saldos/extratos.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de janeiro de 2019.

  
**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**